



Recife, 23 de novembro de 2015

CPICARF
000196

À

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do CARF

Senado Federal – Anexo II – Ala Alexandre Costa - Sala 15 – Subsolo
Praça dos Três Poderes - CEP 70165-900 - Brasília/DF

Atenção do **Senador Ataídes Oliveira - Presidente da CPI do CARF**

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico (CPI do CARF)

Prezados Senhores,

A Fonar Telecomunicação Brasileira Ltda., com sede na Rua Professora Rosilda Costa, 357, Sala D – Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51150-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.401.988/0001-40, atendendo ao Ofício nº 997/2015/SEI/ARI-ANATEL que encaminha os Ofícios nºs 098/CPICARF, 099/CPICARF e 100/CPICARF da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do CARF, criada por intermédio do Requerimento nº 407/2015 – Senado Federal, declara que:

Não existe em nossos cadastros quaisquer registros referentes a J. R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.297.807/0001-54, JOSÉ RICARDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 339.794.991-20 e ALEXANDRE PAES DOS SANTOS. Inscrito no CPF sob o nº 102.446.201-30 constantes nos referidos ofícios nos períodos mencionados (01/01/2005 a 31/12/2013, 01/01/2005 a 31/12/2013 e 01/01/2005 a 26/10/2014, respectivamente).

Certos de termos atendido aos Ofícios nºs 098/CPICARF, 099/CPICARF e 100/CPICARF desta CPI indicamos o Sr. Antonio Carlos Meira, Diretor Executivo da Fonar, com telefone (81)9205-3463 e e-mail: meira@fonar.com.br para dirimir qualquer dúvida que parecer sobre o exposto ou para complementar qualquer outra informação que se fizer necessária.

Atenciosamente,

Janilson Azevedo Dantas

Sócio Administrador da Fonar Telecomunicação Brasileira Ltda.

Recebido em 27/11/15

Hora 17:20

Maximiliano Godoy - Matr. 26:

SGM-Senado Federal
COCEFL

Rua Professora Rosilda Costa, 357
Imbiribeira | Recife | PE | 51150-020
» 81 3313.0000